

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA VEREADOR MARKIM COSTA

EMENDA A LEI ORGÂNICA () LEI COMPLEMENTAR () LEI ORDINÁRIA (X) RESOLUÇÃO NORMATIVA () DECRETO LEGISLATIVO () AUTOR/SIGNATÁRIO Ver. MARKIM COSTA Nº /2024	PROJETO DE:	
logradouro público na forma que	LEI COMPLEMENTAR () LEI ORDINÁRIA (X) RESOLUÇÃO NORMATIVA ()	N°/2024
		logradouro público na forma que

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A rua localizada no Povoado Boa Hora, zona rural norte de Teresina, atualmente sem denominação, passa a ser denominada AVENIDA BONA MEDEIROS.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em de fevereiro 2024.

Mariantut



JUSTIFICATIVA

Com objetivo de homenagear uma figura expoente da nossa sociedade que faleceu, deixando um enorme legando para nosso município, viemos propor que via principal do povoado Boa Hora, zona rural da nossa capital, sem identificação oficial, seja denominada Avenida Bona Medeiros.

José Raimundo Bona Medeiros nasceu em União-PI, filho de Antonio Medeiros Filho e de Maria Bona Medeiros. Casou-se com Helena Conde Medeiros com quem teve quatro filhos, Marcos, Gustavo, Fernando e Virgínia.

Formado em Bacharel em Ciências Jurídicas, diplomado pela faculdade de Direito do Piauí. Na vida pública exerceu cargos majoritários como prefeito de Teresina, capital do Piauí, por dois mandatos compreendidos entre os períodos de outubro de 1968 a maio de 1970 e de março de 1979 a maio de 1982, respectivamente, e posteriormente, como Governador, no período de maio de 1986 a março de 1987.

Nesse ínterim assumiu a Vice-Governadoria do Estado no período de maio de 1982 a abril de 1986, tendo assumido o exercício do cargo de Governador em diversas ocasiões de afastamento do titular; Na Assembleia Legislativa exerceu sete mandatos de Deputado Estadual, tendo exercido as funções de presidente do Poder, líder de Partido, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Secretário da Mesa Diretora.

Bona Medeiros foi membro nas siglas UDN, ARENA, sendo Presidente do Partido, PDS, PFL e DEMOCRATAS, o qual foi Presidente Estadual do Diretório.

Diante do exposto e considerar justa homenagem solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa, apoio para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Teresina, 07 de fevereiro de 2024.

Vereador MARCOS VENICIUS MEDEIROS COSTA FILHO





